



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2344

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

# VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

**Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2344

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	15
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	15
Comunicados .....	15
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	16
<b>Notificações</b> .....	16
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	17
<b>Atos Administrativos</b> .....	17
Atas de Reunião .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Portarias .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	22
Aviso de Contratação Direta .....	22
Aviso de Licitação .....	22
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Despacho de Julgamento .....	22
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Extrato .....	23
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Aviso de Licitação .....	24



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 845, de 02 de abril de 2025**

*(Acrescenta os incisos VII e VIII ao art. 5º do Decreto 15.757, de 05 de maio de 2023, que criou o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua no município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 15.747, de 05 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido dos incisos VII e VIII com a seguinte redação:

“ Art. 5º

VII - Paróquia Senhor Bom Jesus das Paineiras - Diocese de Votuporanga:

a) Titular: Denilson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

b) Suplente: Cristiane Keiko Tamashiro, CPF nº 337.XXX.XXX-52;

VIII - Comunidade Assistencial Irmão de Emaus:

a) Titular: Dayane Aparecida Pinheiro Nogueira Alves, CPF nº 347.XXX.XXX-12;

b) Suplente: Andreia Regina Caldeira, CPF nº 261.XXX.XXX-66;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 846, de 02 de abril de 2025**

*(Constitui o CONSELHO*

*MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.3.264, de 28 de março de 2.000, na redação dada pela Lei nº5723 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio 2024 a 2026, que será composto pelos seguintes membros:

I - pelo Poder Público Municipal:

a) representante do meio ambiente e saneamento - SAEV Ambiental:

Titular: Victor Augusto Trento; CPF nº 420.XXX.XXX-77;

Suplente: Camila Esteves da Silva, CPF nº 382.XXX.XXX-25.

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Hellén Karina Duarte Almeida, CPF nº 387.XXX.XXX -08;

Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

c) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Jonatas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79;

Suplente: Evandro Carlos Alcântara Sivieri, CPF nº 344.XXX.XXX-01.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Adrielli de Souza Luiz Pimentel CPF nº 450.XXX.XXX-55;

Suplente: Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48.

e) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Samara Del Pino Fernandes, CPF nº 368.XXX.XXX-08;

Suplente: Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, CPF nº 351.XXX.XXX-82.

f) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Alexandre Miotto da Costa, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, CPF nº 276.XXX.XXX-67.

II - pelos Poderes Públicos Estadual e Federal:

a) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CDA Regional de Votuporanga:

Titular: Melissa Lopes, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

Suplente: Gabriel Yuri Storino, CPF nº 372.XXX.XXX-46.

b) representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:

Titular: Erivaldo José Scaloppi Júnior, CPF nº 248.XXX.XXX-63;

Suplente: Rogério Soares de Freitas, CPF nº 026.XXX.XXX-86.



c) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

Titular: William Sérgio de Oliveira Vivian, CPF nº 184.XXX.XXX-85;

Suplente: Evandro Domingues Fernandes, CPF nº 195.XXX.XXX-63.

d) representante do Instituto Federal de São Paulo - Campus Votuporanga - IFSP:

Titular: Alessandro Lemos de Oliveira, CPF nº 246.XXX.XXX-38;

Suplente: Vanderlei Cecchini Júnior, CPF nº 084.XXX.XXX-89.

III - pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Matheus Arado Batista, CPF nº 420.XXX.XXX-88;

Suplente: Leonardo Henrique de Oliveira Barbosa, CPF nº 434.XXX.XXX-00.

b) representante do Lions Clube de Votuporanga:

Titular: Denilson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Elsa Aparecida Maranini da Silveira, CPF nº 213.XXX.XXX-45.

c) representante do Instituto Social de Reflorestamento Guapuruvu:

Titular: Giseli Moretti Oliveira, CPF nº 360.XXX.XXX-97;

Suplente: Ivan Arbelli Segura, CPF nº 327.XXX.XXX-65.

d) representante da Faculdade Futura:

Titular: Sileno Marcos Araujo Ortin, CPF nº 123.XXX.XXX-83;

Suplente: Glaucimarcos Fakine Marsoli, CPF nº 159.XXX.XXX-24.

e) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.XXX.XXX-71;

Suplente: Nélia Cristina Messias da Silva, CPF nº 098.XXX.XXX-84.

f) representante da Pastoral da Ecologia Integral da Diocese de Votuporanga:

Titular: Magali Gavazzoni, CPF nº 026.XXX.XXX-36;

Suplente: Nádia Maciel da Silva, CPF nº 135.XXX.XXX-61.

g) representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga-SP - COOPERVINTE:

Titular: Maurício Eduardo Pitarelli, CPF nº 344.XXX.XXX-65;

Suplente: Lucimar Aparecida dos Santos Malerba, CPF nº 159.XXX.XXX-40.

h) representante Ordem Franciscana Secular:

Titular: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.XXX.XXX-72;

Suplente: Maria Regina Eduardo, CPF nº 076.XXX.XXX-51.

i) representante da Comunidade Nossa Senhora da Esperança:

Titular: Marilda Isac da Silva, CPF nº 080.XXX.XXX-01;

Suplente: Dirce Aparecida Belini e Silva, CPF nº 975.XXX.XXX-49.

j) representante do Centro Universitário de Votuporanga -UNIFEV:

Titular: Prof.º Dr. Juliano Costa da Silva, CPF nº 333.XXX.XXX-12;

Suplente: Prof.ª Ma. Mariane Aparecida Barbará, CPF nº 414.XXX.XXX-96.

Parágrafo único. O mandato dos membros compreenderá até 30 de janeiro de 2026, será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 16.736, de 08 de fevereiro de 2024, nº 16.755, de 14 de fevereiro de 2024, nº 17.419, de 18 de junho de 2024, nº 17.468, de 25 de junho de 2024 e nº 18.037, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 847, de 02 de abril de 2025**

*(Dispõe sobre cessão de servidor público para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votuporanga, o servidor público municipal Valdemir Marzochi, matrícula nº 59250, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 848, de 02 de abril de 2025**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, a partir de 07 de abril de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, matrícula nº 44873, a partir de 07 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862/2, no período de 07 a 21 de abril de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 849, de 02 de abril de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Guillermo Ladino Orjuela para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal por motivo de férias do titular Vitor Trevizan Passos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal da Secretaria de Bem-Estar Animal, o servidor público municipal Guillermo Ladino Orjuela, matrícula nº 76268, no período de 31 de março a 14 de abril de 2025, por motivo de férias do titular Vitor Trevizan Passos, matrícula nº 78694.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 67.157,78
Ministério da Educação - FUNDEB - Complemento VAAR.	R\$ 163.145,70

Votuporanga, 2 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 15.837,46
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 922.773,08



Votuporanga, 3 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 099/2025**

Processo nº 159/2025 Dispensa de Licitação nº 037/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 159/2025**, cujo objeto é a contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para contratação de cursos de capacitação e qualificação profissional, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Técnico do Executivo XXI - Administração Geral IV e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 100/2025**

Processo nº 131/2025 Pregão Eletrônico nº 070/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 131/2025**, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários (call center e longarina) para as Secretarias Municipais da Saúde e Serviços Urbanos, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** as servidoras **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Assessora de Gestão Estratégica e Inovação e **Larissa Caetano Barão**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** os servidores **Fernanda dos Santos Moreira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos

na Atenção Básica e **Jovanir Facincani**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 101/2025**

Processo nº 130/2025 Dispensa Eletrônica nº 004/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2025**, cujo objeto é a Contratação de serviços para assinaturas de jornais periódicos de circulação local e regional, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal de Governo **Alexandre Elias Giora**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 102/2025**

Processo nº 117/2025 Concorrência Eletrônica nº 004/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 117/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1 de



abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 103/2025**

Processo nº 433/2024 Dispensa de Licitação nº 090/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 433/2024**, cujo objeto é a Contratação de serviço de assistência técnica para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, bem como aquisição de peças, produtos e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos, durante o período de 12 meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Tháisa Fernandes de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Saúde Bucal e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Dalva Elias**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Técnico em Saúde III – Apoio Odontológico.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 104/2025**

Processo nº 297/2024 Concorrência Eletrônica nº 011/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 297/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na rotatória da Avenida Emílio Arroyo Hernandez e para recapeamento asfáltico na Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Avenida Pedro Madrid Sanches, no Município de Votuporanga/SP, em substituição ao **Gestor Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Arquitetura, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Fernando Arenas Jabur**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a substituição do **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Projetos Urbanos pelo servidor **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 2 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 105/2025**

Processo nº 239/2024 Concorrência Eletrônica nº 008/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 239/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Projetos Urbanos, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Fernando Arenas Jabur**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e a substituição do **Fiscal Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Arquitetura pelo servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Processo nº 041/2022.

ONDE SE LÊ: Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de março de 2025, ou seja, até o dia 29 de março de 2026, totalizando o valor global de R\$ 391.731,60 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais, quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de março de 2025, ou seja, até o dia 29 de março de 2026, totalizando o valor global de R\$ 396.225,12 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais, doze centavos).  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - PROCESSO Nº 068/2025**

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para diversas secretarias.

ONDE SE LÊ: FORTHE TRATORES LTDA.

LEIA-SE: FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA – PREGOEIRO– 02/04/2025.

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - PROCESSO Nº 080/2025**

OBJETO: Aquisição de material de cama e limpeza diversos para o CEMEI Célia Aparecida Ribeiro.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa JUTEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.648/0001-36, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 02/04/2025

**EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de Materiais Farmacológicos (Medicamentos) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 24.092,04 (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e quatro centavos) para a diferença de valor do saldo remanescente:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
41	001.061.610	CP	80.040	Cilostazol 100mg, comprimido.	EUROFARMA	R\$ 0,379	R\$ 0,68	R\$ 54.427,20

Pregão Eletrônico nº 085/2024 - K - Processo nº 182/2024 - K. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento e balanceamento, ressolagem/recauchutagem de pneus, guincho das frotas leves e pesadas, serviços de borracharia de motocicletas e veículos das diversas secretarias do município.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
3	22	023.001.238	SER	662	Serviço de mão-de-obra - Micro-ônibus, Ônibus, Reboques e Caminhões - Troca, montagem e desmontagem de pneus - serviços de troca, montagem e desmontagem obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 68,00	R\$ 45.016,00	R\$ 45.016,00
4	23	023.001.239	SER	303	Serviço de mão-de-obra - Micro-ônibus, Ônibus, Reboques e	R\$ 78,00	R\$ 23.634,00	R\$ 23.634,00



					Caminhões - Reparo de pneus (furos) - reparo de furos em pneus, através de técnica de macarrão ou remendo simples, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.			
5	24	023.001.241	SER	122	Serviço de mão-de-obra - Micro-ônibus, Ônibus, Reboques e Caminhões - Reparo de pneus (furos) - reparo de furos em pneus, através de técnica de vulcanização, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 140,00	R\$ 17.080,00	R\$ 17.080,00
6	25	023.005.260	SER	18	Serviço de mão-de-obra - Máquinas Pesadas - Troca, montagem e desmontagem de pneus - serviços de troca, montagem e desmontagem obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
7	26	023.005.261	SER	20	Serviço de mão-de-obra - Máquinas Pesadas - Reparo de pneus (furos) - reparo de furos em pneus, através de técnica de vulcanização, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
8	27	023.005.262	SER	46	Serviço de borracharia para pneus utilizados em caminhões sem câmara de ar com utilização de manchão (não importando o nº, nem tamanho do manchão utilizado) com remendo. Conserto grande.	R\$ 65,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
9	28	023.005.263	SER	18	Serviço de borracharia para pneus utilizados em máquinas pesadas sem câmara de ar com utilização de manchão (não importando o nº, nem tamanho do manchão utilizado) com remendo. Conserto grande.	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
14	41	023.001.076	SER	06	Ressolagem de pneu 215/75 X 17,5, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
15	42	023.001.226	SER	12	Ressolagem de pneu 215/75 X 17,5, frio, borrachado, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
19	46	023.001.065	SER	12	Recauchutagem de pneu 18.4 X 30, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
21	48	023.001.118	SER	16	Ressolagem de pneu 275/80 x 22,5 - liso, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
27	54	023.001.068	SER	14	Recauchutagem de pneu 1400 X 24, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.750,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
28	55	023.001.215	SER	08	Recauchutagem de pneu 10 x 16,5 - máquina pesada, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



29	56	023.001.111	SER	04	Recauchutagem de pneu 10.5 X 65-16, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	57	023.001.079	SER	28	Recauchutagem de pneu 17.5 X 25, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 2.400,00	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00
31	58	023.001.066	SER	06	Recauchutagem de pneu 18.4 X 34, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
33	60	023.001.069	SER	04	Recauchutagem de pneu 14.9 X 24, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
35	62	023.001.110	SER	04	Recauchutagem de pneu 20.5 x 25 - máquina pesada, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
37	64	023.003.034	UND	10	Pneu 1400 x 24, ressolado, quente, carcaça fornecida pelo fornecedor, dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL DO(S) GRUPO(S)								R\$ 314.600,00

Pregão Eletrônico nº 072/2025A- Processo nº 134/2025A. Valor global: R\$ 314.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento e balanceamento, ressolagem/recauchutagem de pneus, guincho das frotas leves e pesadas, serviços de borracharia de motocicletas e veículos das diversas secretarias do município.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
32	59	023.001.072	SER	04	Recauchutagem de pneu 12.4 X 24, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.249,00	R\$ 4.996,00	R\$ 4.996,00
34	61	023.001.046	SER	02	Recauchutagem de pneu 14.9 x 28 - agrícola, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 1.739,00	R\$ 3.478,00	R\$ 3.478,00
VALOR TOTAL DO(S) GRUPO(S)								R\$ 8.474,00

Pregão Eletrônico nº 072/2025B- Processo nº 134/2025B. Valor global: R\$ 8.474,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J P BELEZE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento e balanceamento, ressolagem/recauchutagem de pneus, guincho das frotas leves e pesadas, serviços de borracharia de motocicletas e veículos das diversas secretarias do município.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
16	43	023.001.074	SER	50	Ressolagem de pneu 900 X 20 - borrachudo, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
17	44	023.001.082	SER	30	Ressolagem de pneu 900 X 20, liso, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
18	45	023.001.109	SER	10	Ressolagem de pneu 750 X 16, liso, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
20	47	023.001.112	SER	128	Ressolagem de pneu 275/80 x 22,5 - borrachudo, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 550,00	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00
22	49	023.001.075	SER	04	Ressolagem de pneu 750 X 16 - borrachudo, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
23	50	023.001.070	SER	12	Ressolagem de pneu 1000 X 20 - liso, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
24	51	023.001.067	SER	12	Ressolagem de pneu 1000 X 20 - borrachudo, frio, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
25	52	023.001.073	SER	08	Recauchutagem de pneu 750 X 16 - agrícola, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
26	53	023.001.077	SER	04	Recauchutagem de pneu 750 X 18, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
36	63	023.001.214	SER	06	Recauchutagem de pneu 12,5/80 R 18 - máquina pesada, quente, carcaça fornecida pela Prefeitura, serviços e materiais dentro dos	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00



					padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes (ABNT e INMETRO).			
VALOR TOTAL DO(S) GRUPO(S)								R\$ 149.620,00

Pregão Eletrônico nº 072/2025C- Processo nº 134/2025C. Valor global: R\$ 149,620,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GT SERVICOS AGRICOLA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de alinhamento e balanceamento, ressolagem/recauchutagem de pneus, guincho das frotas leves e pesadas, serviços de borracharia de motocicletas e veículos das diversas secretarias do município.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
11	35	023.001.245	SER	54	Serviço de guincho/reboque para veículos leves, Utilitários, Kombis e Vans, dentro do perímetro do Município de Votuporanga/SP.	R\$ 181,25	R\$ 9.787,50	R\$ 10.629,50
	36	023.001.246	KM	200	Serviço de guincho/reboque por quilômetro rodado para veículos leves, Utilitários, Kombis e Vans.	R\$ 4,21	R\$ 842,00	
12	37	023.001.247	SER	17	Serviço de guincho/reboque para veículos tipo Micro-Onibus, Ônibus e Caminhão dentro do perímetro do Município de Votuporanga/SP.	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00	R\$ 8.327,00
	38	023.001.248	KM	100	Serviço de guincho/reboque por quilômetro rodado para veículos tipo Micro-Onibus, Ônibus e Caminhão.	R\$ 6,77	R\$ 677,00	
13	39	023.001.249	SER	24	Serviço de guincho/reboque para maquinários dentro do perímetro do Município de Votuporanga/SP.	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00
	40	006.027.060	KM	100	Serviço de guincho/reboque por quilômetro rodado para maquinários.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	
VALOR TOTAL DO(S) GRUPO(S)								R\$ 30.956,50

Pregão Eletrônico nº 072/2025D- Processo nº 134/2025D. Valor global: R\$ 30.956,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 – PROCESSO Nº 178/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para atendimento de Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 17/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 179/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos de sinalização visual para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 09/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PROCESSO Nº 180/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FPJ5655 frota número 261 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA SESSÃO: 09/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços para assinaturas de jornais periódicos de circulação local e regional, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.027.202	SER	9	Assinatura impressa e digital, anual, em jornal de circulação local.	959,00	8.631,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.631,00	

Dispensa Eletrônica nº 004/2025A - Processo nº 130/2025A. Valor global: R\$ 8.631,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/04/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S/A.

Objeto: Contratação de serviços para assinaturas de jornais periódicos de circulação local e regional, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	006.027.203	SER	1	Assinatura digital, anual, em jornal de circulação regional.	202,80	202,80
VALOR TOTAL					R\$ 202,80	

Dispensa Eletrônica nº 004/2025B - Processo nº 130/2025B. Valor global: R\$ 202,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/04/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Manipulados para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de abril de 2025, ou seja, até o dia 02 de abril de 2026. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,63%, e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.022.256	FR	5	Ácido acético solução 2% - frasco 200 ml.	R\$ 12,53	R\$ 13,23	R\$ 66,15
02	001.061.654	FR	10	Ácido tricloroacético 80% - frasco 10mL (manipulado).	R\$ 10,62	R\$ 11,21	R\$ 112,10
03	001.061.962	BIS	10	Aloe vera 5% gel base de carbopol acondicionado em bisnaga de plástico de 100 gramas - manipulado.	R\$ 15,99	R\$ 16,89	R\$ 22,52
04	001.022.421	PT	300	Carvão Ativado, pote com 10g.	R\$ 8,89	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00

Pregão Eletrônico nº 009/2024A - Processo nº 019/2024A. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/04/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUBSTÂNCIA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Manipulados para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de abril de 2025, ou seja, até o dia 02 de abril de 2026. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,63%, e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
05	001.061.087	BIS	150	Papaína 2% gel base de carbopol acondicionado em bisnaga de plástico de 100 gramas - manipulado	R\$ 15,90	R\$ 16,79	R\$ 2.518,50



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
06	001.061.086	BIS	130	Papaina 10% gel base de carbopol acondicionado em bisnaga de plástico de 100 gramas - manipulado	R\$ 20,95	R\$ 22,12	R\$ 2.875,60
07	001.047.034	UND	5	Solução Lugol à 2%, para uso laboratorial, frasco em vidro âmbar com 1000 mL.	R\$ 114,99	R\$ 121,46	R\$ 607,30
08	001.022.007	FR	150	Uréia, creme 10% - frasco de plástico com válvula pump de 100 gramas (manipulado).	R\$ 13,98	R\$ 14,76	R\$ 2.214,00

Pregão Eletrônico nº 009/2024B - Processo nº 019/2024B. Assinatura: 02 de abril de 2025.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELSHADAY MOBILIARIO URBANO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de bancos coloniais com serviços de instalações inclusos, da Secretaria de Serviços Urbanos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.060.416	UND	200	Banco colonial de praça; com encosto, assento e pés em concreto e revestido em granilite. Medidas aproximadas: 1,25m a 1,30m de comprimento; assento 50cm de largura; encosto 50cm de altura.	PRÓPRIA	R\$ 299,99	R\$ 59.998,00
VALOR TOTAL							R\$ 59.998,00

Pregão Eletrônico nº 057/2025- Processo nº 094/2025. Valor global: R\$ 59.998,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 027/2025 – Processo 177/2025, para Pagamento de taxa de inscrição na competição organizada pela Liga Desportiva Riopretense (LDR) das escolinhas de voleibol da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: LDR - LIGA DESPORTIVA RIOPRETENSE. CNPJ: 09.375.147/0001-30. VALOR: R\$ 9.860,00. JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/04/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 - PROCESSO Nº 144/2025**

Objeto: Aquisição de Veículo modelo SUV, novo, zero quilômetro, 4 portas, cor branca, ano de fabricação 2025, modelo 2025, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa APRAVEL VEICULOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 01/04/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 - PROCESSO Nº 141/2025**

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamento para instalação e configuração de câmera de monitoramento na Praça São Bento do município. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: RANGEL & MATTAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 01/04/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 020/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 108/24

**Razão Social: AMANDA DOMINGOS FICANHA SANTOS LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS - 2823 - SANTA ELIZA

Processo 0617/24-P

**Razão Social: RM SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0930/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

Processo 0931/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 126/24

**Razão Social: LOTUS COZINHA ORIENTAL VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES - 4411 - VILA PAES

Processo 0144/25-P

**Razão Social: ANDREA'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - QUIOSQUE - SANTA ALICE

Processo 0281/25-P

**Razão Social: SVRR - GYGABON VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3702 - PATRIMÔNIO NOVO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0065/25-P

**Razão Social: C C DE ALMEIDA ACADEMIA DE HIDROGINASTICA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2534 - VILA NOVA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0124/25-P

**Razão Social: C.M.G SOUZA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA**

Endereço: RUA ANTONIO JOSE DE AGUIAR - 2274 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0138/25-P

**Razão Social: PIGNATARI JÓIAS EIRELI**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3415 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0150/25-P

**Razão Social: JULIANA CATTARUCCI BOTOS**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SALA 7 - VALE DO SOL

**6 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0932/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

Votuporanga, 03 de abril 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Michel da Silva Luciano	Rua Antônio Castilho nº 2495	NE 21.02.09.29	3397
Silvio Donisete Maris	Rua Antônio Castilho nº2622	NE 21.06.21.13	3398

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Tássia Gélio Coleta**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 007/2025**

Ao primeiro (1) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e alterado pelo Decreto nº 18.138, de 03 de janeiro de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2025, Ano X – Edição nº 2.340A.

A sessão teve início às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados, dos representantes do MORINI INCORPORAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e das fiscais fazendárias: Carolina Viana Neto e Jaqueline Cristina Duarte Almeida, assim declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO Nº 838/2025** - DE: 11/02/2025 - REQUERENTE: RECURSO DE OFÍCIO (ADRIANO ANTONIO DE FARIA) - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: EMENTA: RECURSO DE OFICIO; PEDIDO DE ABATIMENTO CONCEDIDO; RECURSO INDEFERIDO; MANTIDA DECISÃO PRIMEIRO GRAU. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 898/2025** - DE: 11/02/2025 - REQUERENTE: MORINI INCORPORAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - LANÇAMENTO DO ISS-EDIFICAÇÃO - CONEXÃO - DECISÃO QUE DETERMINA ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO RELATOR QUE JÁ JULGOU O PROCESSO ANTERIORMENTE – PREVENÇÃO – REDISTRIBUIÇÃO. ATENDIDO PELA PRESIDENTE PARA REDISTRIBUIÇÃO AO RELATOR JOSNEIMAR.

**PROTOCOLO Nº 967/2025** - DE: 14/02/2025 - REQUERENTE: RECURSO DE OFÍCIO (EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS MMRS LTDA) - MEMBRO/RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 1050/2025** - DE: 20/02/2025 - REQUERENTE: RECURSO DE OFÍCIO (RENATA MARIOTTO CONTRO MADALAZZO) - MEMBRO/RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: EMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 1052/2025** - DE: 21/02/2025 - REQUERENTE: RECURSO DE OFÍCIO (LUIS CLAUDIO MADALAZZO) - MEMBRO/RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: EMENTA: RECURSO DE OFICIO; PEDIDO DE ABATIMENTO CONCEDIDO; RECURSO INDEFERIDO; MANTIDA DECISÃO PRIMEIRO GRAU. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 1474/2025** - DE: 06/03/2025 - REQUERENTE: RECURSO DE OFÍCIO (FLAVIA CRISTINA MORAES FERREIRA) - MEMBRO/RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ISS – EDIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. ABATIMENTO TOTAL DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h57min (nove horas e cinquenta e sete minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 01 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**ANEXO**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 007/2025**

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 007/2025, do dia 01 de abril de 2025, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

<b>PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>MEMBRO/RELATOR</b>
Protocolo 2.228/2025	21/03/2025	SERGIO GEROMELLO	Wagner Hashimoto
Protocolo 2.363/2025	26/03/2025	GRANDES LAGOS SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	Maurilo P. de Moraes
Protocolo 2.454/2025	31/03/2025	ELANA DO AMARAL SOARES	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 2.207/2025	20/03/2025	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ALBERTONI	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 2.146/2025	18/03/2025	VINICIUS RIBEIRO CORREIA	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 1.236/2025	25/02/2025	SUELI MORALES FERREIRA	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 1.143/2025	20/02/2025	ADILSON JOSE BARBIN	Maurilo P. de Moraes

<b>PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>MEMBRO/RELATOR</b>

Votuporanga/SP, 01 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DCC-FDFD-0492-9E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 02/04/2025 15:46:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 02/04/2025 15:47:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 02/04/2025 16:07:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 02/04/2025 16:26:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 02/04/2025 16:43:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2DCC-FDFD-0492-9E4E>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2352/2025**

*Designa os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI** e **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-03, como GESTORA e, **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA**, Técnico do Executivo VII, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-1, inscrito no CPF sob o nº 217.xxx.xxx-04, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2025 - Processo Administrativo nº 09/2025, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida de acidentes pessoais coletivo para 217 servidores, estagiários e bolsistas (com variação mensal de, aproximadamente, 10 vidas) da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de março de 2025.

Votuporanga- SP, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2353/2025**

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2025, referente Ao Chamamento Público nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 123/2024, para credenciamento de empresas e pessoas jurídicas para prestação de serviços de torno e serviço de solda para fabricação, conserto e manutenção de peças, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade da SAEV Ambiental, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **Credenciamento nº 01/2024** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I - A e Anexo I - B - Estudo Técnico Preliminar - ETP**, Processo nº 123/2024, Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e eventuais anexos dos documentos supracitados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de março de 2025.

Votuporanga- SP, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2354/2025**

*Designa os servidores **ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA** e **ANDERSON SANTANA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA**, Chefe da Divisão de Contabilidade, portador do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **ANDERSON SANTANA**, Analista I- Contabilidade Pública I, portador do RG nº 41.xxx.xxx-2, inscrito no CPF sob o nº 334.xxx.xxx-13, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 10/2025, para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços através de ordem bancária, conforme previsto no art. 75, IX, da Lei



14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de março de 2025.

Votuporanga- SP, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

**OBJETO DO ADITIVO** ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3. DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

“Fica alterado o valor da mensalidade referente aos dependentes/agregados faixa etária 49 a 53 anos para R\$ 679,15 (seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), conforme Processo Administrativo nº 3939/225 1 Doc.”

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 de abril de 2025.

**MODALIDADE:** Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Aviso de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 17/2025**

**OBJETO:** Contratação da empresa SEGMENTA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, para inscrição de servidores no Curso Gestão de Frotas Públicas, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “ f ” da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, III, alínea “ f ” da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 16/2025**

**OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção para o suprimento da SAEV Ambiental

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/04/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 03/04/2025 ao dia 16/04/2025 até as 08h00 (Oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 16/04/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2025  
PROCESSO n.º 002/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação na área de licitações em jornal diário de grande circulação, em cumprimento ao art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

**Licitante:** Jornal A Cidade Votuporanga

**Decisão:** Encerrada a etapa dos lances do certame, apurou-se que a proposta de menor valor global foi oferecida pelo licitante Jornal A Cidade de Votuporanga e correspondente a R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Logo está consonante com o valor de referência do edital nesse aspecto.

Dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, a referida licitante juntou os



documentos presentes nos autos.

Embora tenha havido obediência no tocante à documentação objeto do Anexo I, do edital, por outro lado, no que diz respeito ao **item 4**, do Anexo II, o mesmo não ocorreu.

Isso porque o atestado de capacidade e qualificação técnica, lavrado pela prefeitura municipal de Alvares Florence, não se apresenta nos moldes das disposições previstas no edital, estando, destarte, inadequada ao objeto.

Com efeito, segundo o **subitem 4.3**, do Anexo I – Termo de Referência, a licitante deveria comprovar, ou pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo, ou pelo IVC – Instituto Verificador de Circulação, ou até outro meio idôneo, a circulação diária no Estado de São Paulo de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de sua tiragem em 60% (sessenta por cento) dos municípios paulistas.

Outrossim, nos termos do **subitem 4.2**, a circulação diária deverá ocorrer de segunda-feira a domingo e com tiragem igual ou superior a 20.000 (vinte mil) exemplares.

De tal sorte que o documento trazido a lume pela fornecedora para demonstrar a sua capacidade técnica omite o preenchimento desses requisitos, fato que culmina por violar o princípio da vinculação ao edital, não restando alternativa senão a sua inabilitação, conforme **item 6.7** do edital.

Em comunicado de abertura de prazo para o exercício da ampla defesa, a licitante apresentou a sua impugnação alegando estar desobrigada a juntar o atestado de capacidade e qualificação técnica, sob o argumento de que tal incumbência estaria circunscrita apenas às empresas jornalísticas; e não dela, que no certame figuraria como agência de publicidade, na conformidade da habilitação do CNAE de inscrição da Secretaria da Receita Federal. E, para justificar essa condição, enviou via e-mail o comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Ocorre, primeiramente, que inexistente previsão no edital exigindo o atestado de capacidade técnica apenas de empresas jornalísticas. Tal documento deverá ser apresentado tanto por estas, quanto pelas agências de publicidade.

Além disso, quando da juntada dos documentos de habilitação, não constara o seu mister como agência de publicidade. Isso tanto no objeto do seu contrato social, como na sua atividade no CNAE da Secretaria da Receita Federal. Aliás, sequer existira atividade secundária realizada pela licitante. Por essa razão não prospera a sua argumentação e, conseqüentemente, não há substrato jurídico para a sua habilitação.

De modo que, por mais que no exercício da ampla defesa tenha sido juntado novo comprovante de inscrição e de situação cadastral ampliando o ramo de atividades da fornecedora, tal prática é vedada pelo artigo 64, da Lei n.º 14.133/2025.

Por esse motivo a licitante Jornal A Cidade

Votuporanga deverá ser inabilitada, cuja proposta classificada em segundo lugar deverá ser convocada para as etapas seguintes da licitação, de acordo com o disposto no **item 6.7.1**, do edital. Informo que se encontra abertura de vista para sua ampla defesa no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação, sob pena de preclusão do direito.

**GUSTAVO POGGI FURLANETO**  
Agente de Contratação

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE”**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**COTIMARG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Contratada: Unidade de Produção Digital e Web Design LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, programação, desenvolvimento e manutenção de website para o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande – “Cotimarg”, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses (memorando 5.000/2025 1doc), contados a partir do dia 27 de março de 2025, ou seja, até o dia 27 de março de 2026, reajustando o valor, totalizando o valor global de R\$ 3.293,64 (três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

ELEM.	ITEM	CODIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MENSAL ANTERIOR	MENSAL ATUAL	TOTAL
01	02	014.001.002	MENS.	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de website.	R\$ 261,25	R\$ 274,47	R\$ 3.293,64

Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Processo nº 003/2023. Assinatura: 27 de março de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 01/04/2025



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 004/2025 (RETIFICADO)**  
**PROCESSO FEV Nº 006/2025**

**Objeto:** aquisição de mobílias e acessórios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) – Processo FEV nº 006/2025, em relação aos itens 05, 06 e 07 que foram adjudicados, conforme abaixo especificados, para a empresa Tecnokap Soluções Ltda:

Item	Qtde.	Descrição Resumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05	03 unidades	<b>TAPETE 1 (1,50x2,00m)</b> - Medidas: 1,50 X 2,00m <b>MATERIAL: 100% POLIPROPILENO HEATSET</b> Tratamento heatset: confere maior resistência ao desbotamento e ao desgaste, além de proporcionar uma textura mais suave e reduzir a formação de estática; Proteção UV: Proteção contra raios ultravioleta, aumentando a resistência ao desbotamento causado pela luz solar; <b>Acabamento das Bordas:</b> Costura reforçada com overlock; <b>Antiácaro:</b> Tapetes com tratamento contra ácaros, tornando-os hipoalergênicos. De acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus anexos.	1.860,00	5.580,00
06	02 unidades	<b>TAPETE 2 (2,00x2,50m)</b> - Medidas: 2,00 x 2,50m <b>MATERIAL: 100% POLIPROPILENO HEATSET</b> Tratamento heatset: confere maior resistência ao desbotamento e ao desgaste, além de proporcionar uma textura mais suave e reduzir a formação de estática; <b>Proteção UV:</b> Proteção contra raios ultravioleta, aumentando a resistência ao desbotamento causado pela luz sola; <b>Acabamento das Bordas:</b> Costura reforçada com overlock; <b>Antiácaro:</b> Tapetes com tratamento contra ácaros, tornando-os hipoalergênicos. De acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus anexos.	2.590,00	5.180,00
07	03 unidades	<b>TAPETE 3 (3,00 x 3,00m)</b> - Medidas: 3,00 x 3,00m <b>MATERIAL: 100% POLIPROPILENO HEATSET</b> Tratamento heatset: confere maior resistência ao desbotamento e ao desgaste, além de proporcionar uma textura mais suave e reduzir a formação de estática; <b>Proteção UV:</b> Proteção contra raios ultravioleta, aumentando a resistência ao desbotamento causado pela luz sola; <b>Acabamento das Bordas:</b> Costura reforçada com overlock; <b>Antiácaro:</b> Tapetes com tratamento contra ácaros, tornando-os hipoalergênicos. De acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2025 (Retificado) e seus anexos.	5.580,00	16.740,00

Votuporanga/SP, 02 de abril de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br